

DECRETO Nº 7334, de 27 de Fevereiro de 2026.

Abertura de Crédito Adicional Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ, usando de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 1.899, de 08 de dezembro de 2025;

CONSIDERANDO a insuficiência em dotação do orçamento em vigor;

CONSIDERANDO que é da competência do Poder Executivo tomar as medidas necessárias, visando assegurar e tempo útil a soma dos recursos suficientes;

CONSIDERANDO o disposto no art.43.§ 1º, inciso III da Lei nº 4.320/64;

CONSIDERANDO, disposto na Lei Orçamentária Anual nº 1.899, de 08 de dezembro de 2025 em seu artigo 8º;

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais.) destinado a suplementar as seguintes verbas do orçamento;

Decreto Nº 7334

Suplementação de Créditos	Data		Valor
Cód. Tipode		U.O. / Classificação O	
Reduzrigem	Crédito	rçamentária	
702	1	FUNDO	10.000,00
717		MUNICIPAL	
		DE EDUCAÇÃO	
		1.19.1.12.3	
		61.0014.217	
		5.31901600.	
		15001001	
Soma:			10.000,00

Anulação de Créditos	Data		Valor
Cód. TipodeCrédi		U.O. / Clas	
ReduzOrigem to		sificação O	
717	1	rçamentária	10.000,00
		FUNDO	

MUNICIPAL
DE EDUCAÇÃO

1.19.1.12.3
61.0014.217
5.44905100.
15001001

Soma:

10.000,00

Artigo 2º -Para cobertura do crédito mencionado no artigo anterior, fica anulado e igual importância do orçamento as seguintes dotações

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º- Revogam-se as disposições em contrário

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 27 de fevereiro de 2026.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA

Prefeito Municipal